

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 142/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/03/2021, PROCESSO Nº 2021000356 (físico) / 2022000337 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070 neste ato representada pelo Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.501-59 e Sr. José Silvestre de Paiva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.812.141-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, do contrato primitivo firmado pelas partes em 03/03/2021 – Contrato nº 142/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em link de dados, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2021000356 (físico) / 2022000337 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global e estimado de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/03/2022 e findando-se em 02/03/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

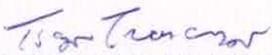
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2021000356 (físico) / 2022000337 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**

**OI S/A**  
**CONTRATADA**

  
**JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2022**

I - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme descrito a seguir:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Instalação	2	<p>Instalação de link de dados dedicado de no mínimo 100MB</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Link na Rua 1 nº 60, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.115-040</li> <li>• 1 Link na Av. Anhanguera, 5195 – St. Coimbra – Goiânia – GO, CEP 74110-010.</li> </ul>	Isenta
2	Serviço Mensal	2 links 12 meses	<p>Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a disponibilidade do Link durante o mês.</li> <li>• Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas.</li> <li>• Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800.</li> <li>• Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97%</li> <li>• Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%.</li> <li>• Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP.</li> </ul>	R\$ 1.870,00 cada link
<p><b>Justificativa:</b> Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.</p>				

*TC* *86*

**NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

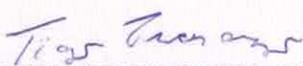
1. Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
2. O IDTECH reserva-se no direito de rejeitar produtos cujas amostras apresentam incompatibilidades com as especificações ou apresentem má qualidade e defeitos;
3. É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação;
4. A(s) empresa(s) terá(o) um prazo máximo de 02 (dois) dias para realizar a entrega dos serviços ora ofertados;
5. Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica;
6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão-de-obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**

**OI S/A**  
**CONTRATADA**

  
**JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## ASSINATURAS

Processo: 2022000337

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 058/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 24/02/2022 às 17:17  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [140a9e2553cc3f18c68b252704d8c51b](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 24/02/2022 às 17:29  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [f000a28afbfi47a673b3788c8f682cf1](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 24/02/2022 às 18:01  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [1f263ea9cc3ca6ddc64fe611715d824e](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 25/02/2022 às 14:00  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [01d9f27adfdfa6002ed36bfdced97d4](#)